



**PREFEITURA DE  
VILHENA**  
PROCURADORIA



Ofício nº 436/2026/PGM

Vilhena/RO, 29 de maio de 2026.

Exmº. Sr.  
Celso Eduardo Machado  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Nesta.

**Assunto:** Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Vem-se, por meio deste, encaminhar à elevada consideração desta Casa Legislativa o Projeto de Lei abaixo relacionado:

Projeto de Lei nº 7489/2026, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA REMANEJAMENTO NO VALOR DE R\$ 10.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA".

Solicita-se que seja dada a devida tramitação à matéria, nos termos do Regimento Interno desta Casa.

Atenciosamente,

Flori Cordeiro de Miranda Junior  
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA  
DIRETORIA LEGISLATIVA

Data: 29 / 05 / 2026

Hora: 11h47

*Daniella Belli*

**Daniella Belli**  
Matrícula nº 400005

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:  
<https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=270ef585-554b-449f-a404-d2cb80fd888f>



Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 29/05/2026  
12:00:53 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE





ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE VILHENA  
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI Nº 7.489, DE 29 DE MAIO DE 2026

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para Remanejamento no vigente orçamento-programa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMUCRAD, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades do FUMUCRAD, na adequada destinação e execução da Emenda Impositiva nº 127/2025, de autoria do Vereador Nego Moraes, conforme disposto no Ofício nº 030/2026/NEGOMORAES, proveniente da Câmara de Vereadores, em favor da entidade Associação Vilhenense de Voleibol - AVV, tendo como órgão executor o FUMUCRAD.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 29 de maio de 2026.

Flori Cordeiro de Miranda Junior  
PREFEITO

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:  
<https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=110e7b10-d39e-42c7-acaf-76559b2b3d6a>



Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 29/05/2026  
12:00:52 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE





ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE VILHENA  
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI Nº 7.489, DE 29 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA  
REMANEJAMENTO NO VALOR DE R\$ 10.000,00 NO  
VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

LEI:

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo a Remanejar, no vigente Orçamento-Programa, a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a seguir discriminada:

Órgão: 17000 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Unidade Orçamentária: 17001 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

0824300572.054 – Firmar Parcerias com Entidades não Governamentais

3350.43.00.00	15000003 Subvenções Sociais	R\$	10.000,00
---------------	-----------------------------	-----	-----------

TOTAL.....	R\$	10.000,00
------------	-----	-----------

**Art. 2º** Para dar cobertura ao Remanejamento previsto no artigo 1º será utilizado recurso proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária consignada no vigente Orçamento-Programa a seguir discriminada:

Órgão: 08000 – Secretaria Municipal de Esporte

Unidade Orçamentária: 08001 – Secretaria Municipal de Esporte

2781200091.205 – Repasse de Recursos a Entidades Esportivas

3350.41.00.00	15000003 Contribuições	R\$	10.000,00
---------------	------------------------	-----	-----------

TOTAL.....	R\$	10.000,00
------------	-----	-----------

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 29 de maio de 2026.

Flori Cordeiro de Miranda Junior  
PREFEITO

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:  
<https://vilhena oxy elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=ae04ea28-6a62-4e44-b927-a44febf246d1>



Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 29/05/2026  
12:00:52 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE





ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA  
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN  
GABINETE DO VEREADOR NEGO MORAES



OFÍCIO Nº 030/2026/NEGOMORAES

Vilhena, 06 de Março de 2026.

Excelentíssimo Senhor Secretário  
SILMAR DE FREITAS NETO  
SEMES – Secretaria Municipal de Esportes  
Prefeitura Municipal de Vilhena

**Assunto: Autorização para alteração de secretaria executora de emenda**

Cumprimentando-o cordialmente, informo que este gabinete recebeu expediente da **Associação Vilhenense de Voleibol – AVV**, entidade beneficiária de emenda impositiva de minha autoria destinada inicialmente por intermédio dessa Secretaria Municipal de Esportes – SEMES.

No referido expediente, a Associação manifesta interesse na **alteração da secretaria responsável pela execução da emenda**, para que a destinação do recurso passe a ocorrer por meio da **Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS**, justificando que tal alteração possibilitará maior celeridade nos trâmites administrativos, bem como a elaboração de um único Plano de Trabalho, otimizando a aplicação dos recursos públicos.

Dessa forma, **manifesto minha concordância e autorizo o remanejamento orçamentário da referida emenda impositiva**, passando sua execução a ser realizada por intermédio da **Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS**, desde que observados os procedimentos administrativos e legais cabíveis.

Assim, encaminho o presente para conhecimento e para que sejam adotadas as providências administrativas necessárias junto aos órgãos competentes do Poder Executivo Municipal.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DATA 06/03/2026  
HORÁRIO: 08:33  
RECEBIDO

Assinado por:  
CÂMARA DE VILHENA  
ROBERTO MORAES

06/03/2026 09:17:30

**NEGO MORAES**  
Vereador

Av. Tancredo Neves nº 4308 – Bairro Jardim América – CEP 76.980-650 – Vilhena-RO.

CNPJ nº 04.390.977/0001-13

E-mail: gabineterobertomoraes@gmail.com

